



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

### Ata da 34ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA

1 Aos seis dias do mês de abril de 2018, no auditório localizado no Parque da Lajinha, localizado na  
2 Avenida Paulo Japiassú Coelho, s/n – Teixeiras, teve lugar à 34ª Reunião Extraordinária Conjunta  
3 da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos  
4 Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA. Conforme cita o artigo 14 §1º do  
5 Decreto 12.373/2015, a reunião transcorreu no período das 14 horas às 15 horas, sendo  
6 presidida pelo Secretário Executivo do COMDEMA Pedro Muzzi e secretariada pelo Assessor  
7 Jurídico Marcus Motta. Estiveram presentes os seguintes membros, entre titulares e suplentes:  
8 **CPRNB** - Maria Beatriz Barbosa Barra (SG), Talita Aparecida Silva Almeida (PGM), Marcos José  
9 Ortega de Paula Cunha (SAA), Cabo PM Wellington Valloti Domingos da Costa (Polícia M.A.), Igor  
10 Luna (CESAMA), Valquíria Machado (DOCTUM), Gilson Expedito da Silva (Sindicato Rural de JF),  
11 Daniel Barbosa Marangon (SINDUSCON JF), Thaís Moreira de Classe (Associação Comercial de  
12 JF), Leonardo Alcântara (Ong PREA), Luana Luísa Nascimento Lombardi (SINTUFEJUF), Luíza  
13 Fonseca Cortat (FIEMG); **CAIS** - Adair Sebastião da Rocha Elpes (SAU), José Alair Nogueira da  
14 Cunha (CREA/MG), Erickson Luiz de Aragão (Colégio Pio XII), Suely Gervásio (UNIUFJF), Eduardo  
15 Barbosa Monteiro de Castro (SENGE/ZM). A ausência justificada foi do Conselheiro André Heluey  
16 (IDENC). Estiveram presentes alguns ouvintes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta  
17 Ata, juntamente a lista de presença dos Conselheiros. Devido ao atraso do Conselheiro Presidente  
18 Pedro Muzzi, o Conselheiro Adair Elpes foi escolhido para iniciar a reunião. **01) Comunicações**  
19 **dos Conselheiros.** Não houve. **03) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do**  
20 **pedido de concessão da Licença de Instalação - LI e autorização para intervenção em**  
21 **Área de Preservação Permanente – APP para o Loteamento na área 3 “A1” do Sítio**  
22 **Boa Sorte, atividade: parcelamento de solo urbano para fins exclusivo ou**  
23 **predominantemente residenciais, localização: Av. Deusdedith Salgado, s/nº - Bairro**  
24 **Teixeiras – Juiz de Fora – MG. Interessada: Nivelar JF Incorporação e Construção**  
25 **Ltda. Processo ambiental 05763/2014 volumes 1 a 4. DECISÃO: Aprovada por**  
26 **unanimidade a concessão da LI e autorizada a intervenção em Área de Preservação**  
27 **Permanente – APP. Síntese das manifestações:** Os Supervisores Erix Sgarbi e Eduardo  
28 Santos fizeram, respectivamente, a apresentação dos pareceres técnicos e de fotos do  
29 empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da SMA pela concessão da  
30 LI e pela autorização da intervenção em Área de Preservação Permanente – APP pelo prazo de 02  
31 anos, cumprindo-se as condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico,



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

### Ata da 34ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA

32 concluindo não ver óbice legal quanto à concessão da licença. As discussões foram abertas e as  
33 dúvidas dos Conselheiros foram sanadas pelos relatores. Ao final, os Conselheiros passaram à  
34 votação e aprovaram por unanimidade a concessão da LI e a intervenção em APP. **03)**  
35 **Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido de concessão da Licença**  
36 **de Operação Corretiva – LOC e autorização para intervenção em Área de Preservação**  
37 **Permanente – APP para o empreendimento: Reciclagem Luso-Brasileiro Ltda,**  
38 **atividade: comércio atacadista de sucata metálica, papel, papelão e plásticos,**  
39 **localização: Rua Vereador Raymundo Hargreaves, nº 92 – Bairro Fontesville.**  
40 **Interessado: Carlos Augusto Gonçalves Duarte. Processo ambiental 03757/2016.**  
41 **DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão da LOC e autorizada a intervenção**  
42 **em Área de Preservação Permanente – APP. Síntese das manifestações:** A Estagiária  
43 Rayza Cristina e o Supervisor Eduardo Santos fizeram, respectivamente, a apresentação dos  
44 pareceres técnicos e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos  
45 técnicos da SMA pela concessão da LOC e pela autorização da intervenção em Área de  
46 Preservação Permanente – APP pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O  
47 Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico, concluindo não ver óbice legal quanto à  
48 concessão da licença. As discussões foram abertas e as dúvidas dos Conselheiros foram sanadas  
49 pelos relatores. Ao final, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a  
50 concessão da LOC e a intervenção em APP. **04) Assuntos gerais.** Não houve. Encerradas as  
51 manifestações, o Conselheiro Presidente Pedro Muzzi agradeceu a presença de todos e encerrou  
52 a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser assinada pelo Conselheiro  
53 Presidente Pedro Muzzi, acordado pelos demais membros.

54 **PEDRO MUZZI** - **Secretário-Executivo do COMDEMA**

55 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora Atividades do COMDEMA

56 *Ata aprovada em 28/08/2018.*